



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1220

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Rescisão	4
Aviso de Licitação	5
 Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1220

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Processo nº 011/2025 - Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de imprensa escrita em jornal impresso com circulação local e publicação quinzenal para divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Executivo Municipal, em suas diversas Secretarias, Diretorias ou Setores, visando a publicação de campanhas diversas, resumo de leis, decretos, balancetes, balanços e demais ações desenvolvidas pela municipalidade, conforme termo de referência. Contratada: **JORNAL O MUNICÍPIO DE TANABI LTDA**, valor global de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município. Data: 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.340/2025 - Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2025. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **JORNAL O MUNICÍPIO DE TANABI LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de imprensa escrita em jornal impresso com circulação local e publicação quinzenal para divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Executivo Municipal, em suas diversas Secretarias, Diretorias ou Setores, visando a publicação de campanhas diversas, resumo de leis, decretos, balancetes, balanços e demais ações desenvolvidas pela municipalidade, conforme termo de referência. Valor: Global de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 17 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1220

Página 3 de 7

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 14/02/2025, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MARLEI PERPETUA PINTO**, CNPJ nº 20.862.217/0001-18, com sede na Rua Duque de Caxias nº 318 – Bairro Centro, na cidade de Monte Aprazível, estado de São Paulo, CEP: 15.150-000, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1220

Página 4 de 7

Rescisão

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 3.081/2023. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023. **Contratado:** PETERSON CAMPOS BARBOSA 05191697600. **Objeto:** prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, para eventos diversos da Prefeitura Municipal de Tanabi, Estado de São Paulo, com carga horária de no mínimo 10 (dez) horas semanais. **RESCISÃO AMIGÁVEL:** A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte Município de Tanabi e a empresa PETERSON CAMPOS BARBOSA 05191697600, ficando isentos vínculos em relação a direitos e obrigações, com fundamento no art. 137, VIII, c/c 138, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município. **Data:** 03 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1220

Página 5 de 7

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 017/2025 – Concorrência Pública nº 01/2025.

Objeto: Construção de Praça – Conjunto Habitacional CDHU Tanabi A – “Francisco Frederico” (Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo – Convênio SH – PRC – 2022 – 00066 – DM), conforme Termo de Referência. Data da realização: 13/03/2025. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 20 de fevereiro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1220

Página 6 de 7

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 016/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipe de mão de obra para prestação de serviços roçada, capina em ruas, avenidas e outros locais correlatos, bem como raspagem de terras acumuladas em vias públicas no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência. Data da realização: 12/03/2025. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 20 de fevereiro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1220

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA CAM/08/2025

Objeto: Designa funcionária para substituir Diretor Geral.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E,

Art. 1º Designar a funcionária Ana Paula de Almeida Fucci, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tanabi, para substituir o Diretor Geral, pelo período de 01/02/2025 à 14/02/2025, em virtude de licença médica do titular, fazendo jus a diferença salarial pelo acúmulo de funções.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 14 de fevereiro de 2025.
VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente**

PORTRARIA CAM/09/2025

Objeto: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação e do Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Tanabi, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a Resolução nº 03/2024, de 06/02/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções da comissão de contratação e do Fiscal de Contratos.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E,

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Tanabi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

Presidente: EDIR CELINA CUIN RODRIGUES

Membro: DAIANE CRISTINA CONFORTO

Membro: LAERTE ETTORE MAZZA JÚNIOR

Art. 2º Fica nomeada como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Tanabi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA FUCCI**.

Art. 3º As atribuições das servidoras acima nomeadas e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas na Resolução nº 03/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CAM/09/2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 14 de fevereiro de 2025.

**VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente**

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 9037-3483-234b-1944-6e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1220, ano VII, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/02/2025 às 00:27:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9037-3483-234b-1944-6e>